

REMOVE, a partir de 01-04-2018, para os cargos de Promotor de Justiça em Comarca de Entrância Intermediária, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público, os bacharéis: POR ANTIGUIDADE: Luis Claudio Davansso, RG. 36.597.767-6, 2º Promotor de Justiça de Botucatu (Entrância Intermediária) para o cargo de Promotor de Justiça Regional de Bauru (Entrância Intermediária); POR MERCIMENTO Luciana Andrade Maia, RG. 23.456.789-2, 3º Promotor de Justiça de Tatuí (Entrância Intermediária) para o cargo de Promotor de Justiça Regional de Sorocaba (Entrância Intermediária); **Leia-se** Ato do Procurador-Geral de Justiça de 28-03-2018 O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer favorável do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público e com fundamento no artigo 19, inciso V, alínea "a" da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, resolve editar o seguinte Ato de Movimentação na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos abaixo:

REMOVE, a partir de 01-04-2018, para os cargos de Promotor de Justiça em Comarca de Entrância Intermediária, da Parte Permanente do Quadro do Ministério Público, os bacharéis: POR ANTIGUIDADE:

Luis Claudio Davansso, RG. 36.597.767-6, 2º Promotor de Justiça de Botucatu (Entrância Intermediária) para o cargo de Promotor de Justiça Regional de Bauru (Entrância Intermediária); **Dilson Santiago de Souza, RG. 19.406.341, 1º Promotor de Justiça de Igarapava (Entrância Intermediária) para o cargo de 1º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca (Entrância Intermediária);**

POR MERCIMENTO Luciana Andrade Maia, RG. 23.456.789-2, 3º Promotor de Justiça de Tatuí (Entrância Intermediária) para o cargo de Promotor de Justiça Regional de Sorocaba (Entrância Intermediária); **Ato do Procurador-Geral de Justiça, de 27-3-2018** O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 93, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, TRANSFERE, a pedido, os seguintes estagiários:

ÁREA REGIONAL DE SOROCABA Onde se lê: GLEDIÉ CAMARGO GARCIA, R.G. 47.075.103-4 transferido(a) da PJ DE ITU para a PJ CRIMINAL DE SOROCABA (Pt. 21.469/18). **Leia-se:** GLEDIÉ CAMARGO GARCIA, R.G. 47.075.103-4 transferido(a) da PJ DE ITU para a PJ CRIMINAL DE SOROCABA (Pt. 21.469/18) a partir de 2 de abril de 2018. REPUBLICADO POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO NO D.O DE 28-03-2018.

III - AVISOS

Aviso de 13-03-2018 nº 98/2018 – PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO ORDINÁRIA, às 13h30 (treze e trinta) horas, do dia 04 (quatro) de abril de 2018, no Auditório "Luiz Felipe França Ramos", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar.

Republicado por incorreção. **Aviso de 3-4-2018** nº 118/2018 - PGJ O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, XII, "p" da LC 734, de 26-11-1993, nos arts. 3º, 61 e 62, todos do Ato 484/06-CPJ, de 05-10-2006 e no art.3º da Resolução CNMP 82/2012, a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso, COMUNICA** aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que a **Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a observância às normas estabelecidas na Resolução Conjunta 03/CMDCA-SP e COMAS-SP, no dia**

08-05-2018, às 14h30, no Auditório Queiroz Filho, situado na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo-SP, conforme edital a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL – SETOR DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS O Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio dos Promotores que subscrevem o presente, com base nos arts. 127 e 129 c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei 8625/93, artigos 46, 47 e 97 a 100 da Lei Complementar 734/93, bem como na Resolução 82, de 29-02-2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e no Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006, resolvem realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA em no dia 08-05-2018, às 14h30, sobre a observância às normas estabelecidas na Resolução Conjunta 03/CMDCA-SP e COMAS-SP, nos termos seguintes:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Artigo 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de obter subsídios, sugestões, críticas e/ou propostas da sociedade, em relação a observância às normas estabelecidas na Resolução Conjunta 03/CMDCA-SP e COMAS-SP, de 08-04-2016, em especial no disposto nos artigos 21, §4º, 45 e 48, nos Termos de Convênio/ Termos de Colaboração firmados pelo Poder Público Municipal com as organizações responsáveis pela manutenção das entidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A realização da audiência pública se faz necessária diante da notícia da inobservância do disposto nos artigos 21, §4º, 45 e 48, da Resolução citada, nos autos dos Procedimentos Administrativos de Fiscalização (PAFs) em trâmite nesta Promotoria de Justiça, e trazida por representantes de entidades de acolhimento institucional de crianças e adolescentes e respectivas organizações mantenedoras que atuam na região de competência da Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de Santo Amaro, em encontro realizado das dependências deste Ministério Público, no dia 06-03-2018, às 14 horas.

Artigo 2º Caberá aos Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo integrantes da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos - a presidência dos trabalhos.

TÍTULO II DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA Artigo 3º A Audiência Pública será realizada no dia 08-05-2018, às 14h30, no Auditório Queiroz Filho, situado na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo-SP.

Artigo 4º Será garantido o acesso de qualquer pessoa, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Artigo 5º Os interessados em realizar manifestações orais deverão realizar inscrição prévia por meio de correspondência eletrônica, com confirmação de recebimento e leitura, ao e-mail da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos (pjdifusosinfancia@mpsp.mp.br) impreterivelmente até o dia 03-05-2018, às 14 horas.

§1º A fim de que seja cumprida a programação fixada no artigo 6º deste edital, fica desde já estabelecido o número máximo de representantes e o tempo de manifestação total na proporção do número de entidades de acolhimento por Vara Regional da Infância e Juventude, conforme tabela a seguir:

VARA REGIONAL	Nº DE SERVIÇOS - % TOTAL DE SERVIÇOS DA CAPITAL	Nº DE MANIFESTAÇÕES	TEMPO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES
Pinheiros	7 serviços – 4%	2	8 minutos
Penha	8 serviços – 4,5%	2	8 minutos
Tatuapé	10 serviços – 5,5%	2	8 minutos
Jabaquara	12 serviços – 6,5%	3	12 minutos
Ipiranga	12 serviços – 6,5%	3	12 minutos
São Miguel Paulista	13 serviços – 7%	3	12 minutos
Central	17 serviços – 9,5%	4	16 minutos
Lapa	20 serviços – 11%	5	20 minutos
Santana	23 serviços – 12,5%	6	24 minutos
Itaquera	24 serviços – 13%	6	24 minutos
Santo Amaro	36 serviços – 20%	9	36 minutos

§2º Cada orador deverá utilizar no máximo 4 minutos de fala, de modo a que seja observado o limite acima estabelecido.

§3º As manifestações seguirão a ordem da tabela acima, de modo a iniciar as declarações pelos representantes das regiões com número menor de entidades de acolhimento e finalizar com as de maior número.

§4º Caso o número de inscritos supere o número máximo de manifestações indicado na tabela acima, será realizado sorteio para definição dos oradores logo após a abertura da Audiência Pública.

Artigo 6º A programação da Audiência Pública será a seguinte: I- Das 14h30 às 15 horas: abertura pelos Membros da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos - e manifestações iniciais dos representantes do Poder Público Municipal, do COMAS e do CMDCA;

II- Das 15 horas às 18 horas: manifestações dos inscritos, conforme regras estabelecidas no artigo acima;

III- Das 18 horas às 18h20: considerações pelos representantes do Poder Público Municipal, do COMAS e do CMDCA;

IV- Encerramento pelos Membros da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos.

Artigo 7º A Audiência Pública será registrada em áudio e vídeo pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, sendo certo que os presentes no local autorizam o Ministério Público a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, do nome, da imagem e do som de voz, sem que isso implique quaisquer ônus.

Artigo 8º Os Membros da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos elaborarão e publicarão ata resumida do evento, a qual terá publicidade por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e de afixação na sede da Promotoria de Justiça, nos termos do que dispõe o artigo 62, §§1º e 2º do Ato Normativo 484-CPJ, de 05-10-2006.

São Paulo, dia 26-03-2018
EDUARDO DIAS DE SOUZA FERREIRA
15º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude
LUCIANA BERGAMO
16º Promotora de Justiça da Infância e da Juventude (Republicado por necessidade de retificação)

Aviso de 27-03-2018 nº 122/2018 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, por solicitação do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso (área infância e juventude), COMUNICA** aos Promotores de Justiça com atribuição na Área da Infância e Juventude – Adolescentes em Conflito com a Lei, e considerando que foi renovada a validade do Termo de Convênio firmado com a Fundação Casa, por mais trinta e seis (36) meses, prorrogáveis até o limite máximo de sessenta (60) meses, a partir de 26-03-2018, para possibilitar aos Promotores de Justiça e servidores o acesso ao portal da referida entidade. **INFORMA** aos Promotores de Justiça e funcionários que ainda não possuem acesso ao Portal, que caso tenham interesse, poderão encaminhar mensagem eletrônica com nome, cargo, matrícula, lotação e RG para o e-mail infancia@mpsp.mp.br com o título "Cadastro – Portal Fundação Casa". Por fim, **AVISA**, aos Promotores de Justiça e funcionários que não atuam mais na área da Infância e Juventude – Adolescentes Infratores, que poderão solicitar o cancelamento do acesso ao Portal encaminhando mensagem com nome, cargo, matrícula, lotação e RG ao e-mail infancia@mpsp.mp.br com o título "Exclusão – Portal Fundação Casa".

Avisos de 28-03-2018 nº 125/2018 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 7º, parágrafos 1º, 2º e 3º e artigo 8º do Ato Normativo 1.065/2018 – CSMP, de 02-02-2018, tendo em vista a eleição para formação de lista tripartite para escolha do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público, que ocorrerá no dia 07/04/18, das 09h às 17h, **AVISA** que a votação será através da rede mundial de computadores – internet, via login e senha ou nos seguintes locais:

I – SÃO PAULO
Horário: 09:00 às 17h

Edifício Campos Salles (Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo)

Av. Brigadeiro Luís Antonio, 35, Centro, 9º andar (Auditório Tilene Almeida de Moraes)

Telefone: (11) 3119-9000
II - ARAÇATUBA

Horário: 09:00 às 17h
Auditório da APMP no Edifício Sede do MP

Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1261, Bairro Saudade, CEP: 14020-277

Telefones: (18) 3303-7405 / 3303-7425 / 3623-0277 (APMP) III - BAURU

Horário: 09:00 às 17h
Avenida Getúlio Vargas, 21-120, Bairro Parque Jardim Europa, CEP: 17017-383

Telefones: (14) 3321-6609 / 3321-6626 / 3321-6605
IV - CAMPINAS

Horário: 09:00 às 17h
Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 340, Bairro Jardim Santana, CEP. 13088-902;

Telefones: (19) 3578-8300 / 3578-8318
V - FRANCA

Horário: 09:00 às 17h
Av. Presidente Vargas, 2.350, Bairro Recanto Itambé, CEP: 14020-000

Telefones: (16) 3721-1978 / 3723-9838
VI - PIRACICABA

Horário: 09:00 às 17h
Rua Almirante Barroso, 491, Bairro São Judas, CEP: 13416-398

Telefones: (19) 3433-6185 / 3434-7843
VII - PRESIDENTE PRUDENTE

Horário: 09:00 às 17h
Rua Ribeiro de Barros, 630, Jardim Aviação, CEP. 19020-430

Telefone: (18) 3221-9248
VIII - RIBEIRÃO PRETO

Horário: 09:00 às 17h
Rua Otto Benz, 1070, Nova Ribeirânia, CEP: 14096-580

Auditório "Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo"
Prédio das Promotorias de Justiça de Ribeirão Preto

Telefone: (16) 3456-3800
IX - SANTOS

Horário: 09:00 às 17h
Rua Bittencourt, 139/141, 1º andar, sala 17, Vila Nova, CEP: 11013-300

Telefone: (13) 3878-3300
X - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Horário: 09:00 às 17h
Rua Voluntários de São Paulo, 3.539, Bairro Centro, CEP: 15015-200

Telefone: (17) 3121-4354
XI - SOROCABA

Horário: 09:00 às 17h
Rua Florindo Julio, 97, Parque Campolim, CEP: 18047-650

Telefones: (15) 3233-7370 / 3231-6955
XII - TAUBATÉ

Horário: 09:00 às 17h
Rua Humaitá, 187, Bairro Centro, CEP: 12010-750

Telefones: (12) 3632-7311 / 3622-7512
XIII - VALE DO RIBEIRA

Horário: 09:00 às 17h
Avenida Clara Gianotti de Souza, 360/370, Bairro Centro, CEP: 11900-000

Telefones: (13) 3822-3147 / 3821-8061
Publicar dias 29/03, 03 e 08/04/16

nº 126/2018 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, por solicitação do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso (área infância e juventude), COMUNICA** aos Promotores de Justiça com atribuição na Área da Infância e Juventude – Adolescentes em Conflito com a Lei, nas Comarcas em que tenham unidades da Fundação CASA que se atentem ao prazo final estabelecido pela Resolução TSE 23.555/17, qual seja, 09-05-2018, para atualização das informações dos adolescentes, regularizando-se a situação eleitoral dos internos, viabilizando-se a participação no próximo certame eleitoral.

Ouvidoria

Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www.imprensaoficial.com.br

io ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca, 1921

Cep: 03103 - 902 São Paulo

www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx

(11) 2799 9687